

PORTARIA Nº. 567/2024 – GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre exoneração, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

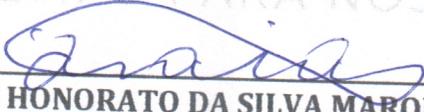
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LARYSSA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no RG nº 10.557.954 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 132.597.454-40, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO** símbolo **CC-6**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos a partir de **31/12/2024**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 27 de dezembro de 2024.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

